



Decreto nº 7.103, de 9 de abril de 2026

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido no e-Protocolo nº 202603090912969259,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “a”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 5.118, de 12 de dezembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
I - representante do Poder Executivo:
a) titular: Fernanda Igerski
suplente:;
.....” (NR)





Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 9 de abril de 2026.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Fátima Cardoso
Secretária Municipal de Educação

